



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 223/2004

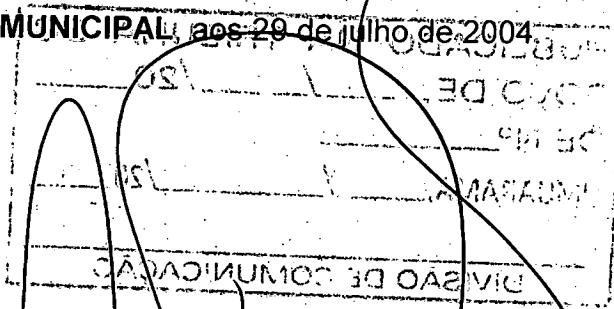
Promove **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Promover **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.958.581-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando do Inciso V, Classe "E", Referência 01, para o Inciso VI, Classe "F", Referência 01, nos termos do Processo nº 3090/2004, conforme o artigo 13, parágrafo 2º e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a contar de 01 de junho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 123/2004

DE 31 DE JULHO DE 2004

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 123/2004, de 31 de julho de 2004, que institui o Plano Diretor de Umuarama, encontra-se em vigor e produz efeitos desde a sua publicação.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 123/2004, de 31 de julho de 2004, que institui o Plano Diretor de Umuarama, encontra-se em vigor e produz efeitos desde a sua publicação.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 123/2004, de 31 de julho de 2004, que institui o Plano Diretor de Umuarama, encontra-se em vigor e produz efeitos desde a sua publicação.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 123/2004, de 31 de julho de 2004, que institui o Plano Diretor de Umuarama, encontra-se em vigor e produz efeitos desde a sua publicação.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 123/2004, de 31 de julho de 2004, que institui o Plano Diretor de Umuarama, encontra-se em vigor e produz efeitos desde a sua publicação.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 07 / 2004
DE Nº 8837
UMUARAMA, 02 / 08 / 2004
W. Mauzanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature and scribbles]